CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 287 / 90
CM-PALMITAL 05 / 11 / 90
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 16 /90

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado a revisão e manutenção nos semáforos de nossa cidade, tendo em vista que se encontram com lâmpadas queimadas, causando um certo transtorno aos motoristas da cidade e também aos visitantes que não sabem do defeito dos mesmos.

Tal sugestão já foi encaminhada através da Indicação nº 10/90, sem qualquer atendimento por isso reiteramos o pedido.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de novembro de 1.990.

MÁRIO ANDRÉ MARQUES
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C M. Palmital, 05 / 11 / 90
MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 06 / Novembro / 90
OFÍCIO N.º 676 / 90
Maria A. Martins Dias
OFICIAL LEGISLATIVO